

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 928, de 12 de dezembro de 2025

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

FILIFE CUNHA REGES DA COSTA

Gerente Administrativo

MARCELO LUIZ LORENÇATO

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
COMISSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 337, de 12 de dezembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 338, de 12 de dezembro de 2025	3
Portaria - SEI nº 340, de 12 de dezembro de 2025	4
Portaria - SEI nº 341, de 12 de dezembro de 2025	4
PROCESSO SELETIVO	5
Portaria - SEI nº 339, de 12 de dezembro de 2025	5

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria - SEI nº 337, de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria - SEI nº 263, de 13 de outubro de 2025 publicada no Boletim de Serviço nº 894 de 13 de outubro de 2025, referente ao Processo - SEI nº 23658.037582/2025-17, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar 56085043, de 12 de dezembro de 2025, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Luiz Murillo Lopes De Britto

Portaria - SEI nº 338, de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar o empregado, Igor Souza Correia, Analista Administrativo, matrícula nº 214**** e a colaboradora, Greice Achan De Siqueira Costa, Analista Administrativo, matrícula 214***. Para atuarem na qualidade de comissários no âmbito do processo nº 23658.044000/2025-59, da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC-UFRN/EBSERH.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de sessenta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria estará em vigor a partir do dia 13 de dezembro de 2025.

Luiz Murillo Lopes De Britto

Portaria - SEI nº 340, de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada pela Portaria - SEI nº 273, de 17 de outubro de 2025 publicada no Boletim de Serviço nº 898 de 17 de outubro de 2025, referente ao Processo - SEI nº 23658.035959/2025-01, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (56069099) de 09 de dezembro de 2025, constante nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de dezembro de 2025.

Luiz Murillo Lopes de Britto

Portaria - SEI nº 341, de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, considerando a competência que lhe confere o art.19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os empregados, Renato de Lima Dantas Caldas, Assistente Administrativo, matrícula nº 217*** e Camila Guedes De Farias, Assistente Administrativo, matrícula nº 121***, sob a presidência do primeiro, como comissários do Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23528.018752/2025-40, bem como procederão exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para a conclusão da instrução é de sessenta dias corridos, contados a partir da vigência desta portaria.

Art. 3º Esta portaria estará em vigor a partir da data dessa publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 339, de 12 de dezembro de 2025

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 1ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	Túlio Melo do Nascimento	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
2º	José Francisco Júnior	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
3º	Samuel Nário Fernandes Neto	Classificado/ Selecionado para segunda fase	Art. 16, II da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSEH, que dispõe sobre critérios de participação da 2ª Fase do Processo Seletivo.
-	Allynson Ricelli Fernandes Linhares	Desclassifi- cado	Ausência da documentação do item VII, Art 4.1 e do item 4.1.2 do Edital 13/2025

Art. 2º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos (13.12.2025 e 14.1022025) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico selecao.mejc-ufm@ebserh.gov.br.

Art. 3º Os extratos individuais de resultados serão enviados aos e-mails dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Murillo Lopes De Britto